



ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ 74.267.170/0001-73

www.icatuseguros.com.br

Avenida Oscar Niemeyer, 2000, 18º ao 21º andares

Santo Cristo - Rio de Janeiro - CEP: 20220-297

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Icatu Capitalização S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, no *Aqwa Corporate* à Avenida Oscar Niemeyer, 2000, 18º aos 21º andares, Santo Cristo, e está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados “SUSEP” a operar em todas as unidades da federação e que tem por objeto operar com planos de capitalização, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades. Essas demonstrações financeiras são individuais e a Icatu Capitalização S.A. é aqui tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Icatu” ou “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Companhia e suas controladas. A Companhia faz parte do Grupo Icatu, onde as empresas atuam de forma integrada e com o objetivo de obterem o maior nível de sinergia possível, sendo que os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. A Companhia tem como único acionista a Icatu Seguros S.A. (Icatu Seguros) que é controlada em última instância pelo Grupo Icatu representado pela Icatu Holding S.A. e pela Nalbrap Participações Ltda.

1.1. Mudança de Prática Contábil

1.1.1. Arrendamentos mercantis

O Pronunciamento estabelece o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e tem sua efetividade a partir de 1º de janeiro de 2021. A Companhia analisou todos os contratos de arrendamento e foi identificado 1 contrato de arrendamentos e leasing, que está enquadrado na categoria: Imóveis. Na avaliação efetuada temos o montante estimado de aproximadamente R\$ 1.257 milhões nos ativos da companhia.

Em linha com o permitido pela norma, foram desconsiderados do escopo da análise:

- (i) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e
- (ii) contratos com valores inferiores a USD 5 mil (R\$ 20 mil).

A Companhia adotou o IFRS 16 (CPC 06 R2) em 1º de janeiro de 2021 como referendado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em 22/09/2020. Na transição a Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16, usando a abordagem retrospectiva modificada, que não exige comparabilidade na apresentação das informações de períodos anteriores.

	Valores antes da Adoção do CPC 06 (R2) no balanço patrimonial:	Valores Após a adoção do CPC 06 R2
	em 31/12/2020	Ajuste em 01/01/2021
Ativo		
Circulante	1.422.552	– 1.422.552
Não Circulante	1.019.695	– 1.019.695
Direito de uso - CPC 06 (R2)	– 1.258	1.258
Total	2.442.247	1.258 2.443.505

	Valores antes da Adoção do CPC 06 (R2) no balanço patrimonial:	Valores Após a adoção do CPC 06 R2
	31/12/2020	Ajuste em 01/01/2021
Passivo		
Circulante	(2.192.373)	– (2.192.373)
Arrendamento Mercantil a Pagar - CPC 06 (R2)	– (834)	(834)
Não Circulante	(96.857)	– (96.857)
Arrendamento Mercantil a Pagar - CPC 06 (R2)	– (424)	(424)
Patrimônio Líquido	(153.017)	– (153.017)
Total	(2.442.247) (1.258)	(2.443.505)

1.2. Impactos da pandemia de COVID-19

A pandemia da COVID-19, no Brasil, teve o quadro agravado no primeiro semestre de 2021. As autoridades governamentais adotaram medidas mais rígidas relacionadas às restrições de circulação nos estados e municípios frente ao agravamento da pandemia. Já no segundo semestre, as medidas restritivas foram flexibilizadas conforme a quantidade de óbitos caíam. No resultado financeiro, a volatilidade dos instrumentos financeiros no ano de 2021, refletindo as incertezas sobre o futuro da recuperação da economia e o risco fiscal embutido, impactou na marcação de mercado dos ativos classificados como “Valor Justo por Meio do Resultado”, bem como na variação no patrimônio líquido daqueles ativos marcados como “Disponíveis para Venda”. A taxa básica de juros aumentou sete vezes consecutivas até o final de dezembro, encerrando em 9,25% ao ano. O ano começou com a taxa a 2,00% ao ano e em março o Comitê de Política Monetária “COPOM” iniciou o aumento da taxa que afeta positivamente os instrumentos financeiros indexados ao CDI e SELIC da Companhia. Em contrapartida, os instrumentos financeiros com taxas de juros pré-fixadas e os passivos sensíveis a variações nas taxas de juros foram impactados negativamente pela abertura das curvas de juros. Ainda, tanto os instrumentos financeiros quanto os passivos indexados à inflação foram afetados pela elevação do IPCA e, principalmente, do IGP-M observados ao longo deste ano. Cabe destacar que a estratégia de investimentos em instrumentos financeiros indexados à inflação impactou de forma positiva e relevante o resultado do ano de 2021.

Em relação a seus funcionários, o Grupo Icatu, o qual a Companhia faz parte, vem tomando decisões firmadas sobre os melhores protocolos, para garantir a saúde física e mental de seu quadro. Desde o início da pandemia, o Grupo Icatu já fez movimentos de retomadas, cumprindo todos os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde. O Grupo Icatu vem acompanhando atentamente o comportamento da pandemia nos cenários nacional e internacional, na certeza de que seu modelo de negócios e a solidez de seus processos reforçam o adequado monitoramento e aderência necessária às adaptações que no momento incomum requer. Adicionalmente, o sólido relacionamento construído com seus parceiros comerciais, a resiliência e dedicação dos colaboradores garantem à Companhia e a todo o Grupo Icatu a certeza de continuarem cuidando de pessoas, na certeza de garantir aos seus segurados uma ótima qualidade de “vida, pra toda vida”.

2. Base de preparação e divulgação

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias reguladas pela SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, sendo esta última que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As demonstrações foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto quanto aos seguintes itens, reconhecidos à valor justo:

- Caixa e Equivalente de Caixa (notas 3.3 e 4.2.1.3).
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (notas 3.4.1 e 5.2).
- Instrumentos financeiros disponíveis para venda (notas 3.4.2 e 5.2).
- Instrumentos financeiros derivativos (nota 5.4).
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP (notas 3.13 e 14).

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As atividades da Companhia são desenvolvidas em um ambiente que adota o Real (R\$) como moeda funcional e de apresentação e, portanto, essas demonstrações financeiras são expressas nessa mesma moeda, arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis apresentadas na sequência, foram aplicadas de maneira consistente para todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e as principais explicações sobre a sua constituição estão apresentadas a seguir. A receita com títulos de capitalização de pagamento único é registrada integralmente quando da emissão dos respectivos títulos.

A receita com títulos de capitalização de pagamento mensal é registrada conforme abaixo:

- Primeira mensalidade quando da respectiva emissão;
- Demais mensalidades quando do efetivo recebimento.

As correspondentes provisões técnicas são constituídas simultaneamente ao reconhecimento das receitas. As despesas com colocação de títulos de capitalização, classificadas como “Custo de aquisição”, são reconhecidas contabilmente quando incorridas com o devido efeito do diferimento quando aplicável.

3.2. Balanço patrimonial

- A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar como ativo não circulante o montante que ultrapassar o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.
- Os títulos e valores mobiliários a “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices que constam em seus respectivos contratos ou àqueles definidos em leis específicas.
- Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, e os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.
- Tributos diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante e não são ajustados à valor presente.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por depósitos bancários sem vencimento e instrumentos financeiros não utilizados na garantia das provisões técnicas, contidos em fundos exclusivos, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e que são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

3.4. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém a avaliação de seus instrumentos financeiros, em consonância com os Pronunciamentos Técnicos nºs 38, 39, 40 (R1) e 46 do CPC, dado que a SUSEP ainda não aprovou a nova versão da norma de Instrumentos Financeiros, o CPC 48. Os critérios de classificação, mensuração e avaliação adotados pela Companhia e embasados nessas normas são descritos a seguir:

3.4.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justo de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Instrumentos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação com mensuração baseada no preço de mercado dos ativos e suas variações são reconhecidas imediatamente no resultado do período.

Derivativos: são classificados no ativo circulante “recebíveis” ou no passivo circulante “contas a pagar”, sendo compostos por opções e contratos futuros.

3.4.2. Disponíveis para a venda

Os instrumentos financeiros “disponíveis para a venda” são contabilizados a valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos no período e reconhecidos no resultado. As oscilações no valor de mercado dos instrumentos financeiros ainda em poder da Companhia, são registradas contabilmente em conta própria do Patrimônio Líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários, e as contrapartidas são refletidas em Resultados Abrangentes. Quando os instrumentos financeiros são realizados ou seus valores recuperáveis apresentam redução, a apropriação é feita diretamente no resultado, em contrapartida a conta específica do Patrimônio Líquido.

Esses instrumentos financeiros, como determina a norma, são categorizados por exclusão, pois não se enquadram na definição das categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “mantidos até o vencimento” ou “empréstimos e recebíveis”.

3.4.3. Mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros classificados nessa categoria possuem pagamentos fixos ou determináveis, com vencimentos definidos e são contabilizados pelo custo amortizado deduzido de qualquer perda. São aqueles que a Companhia tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento.

3.4.4. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros registrados nas rubricas “Crédito das operações”, “Títulos e créditos a receber” e “Outros créditos a receber”, com recebimento fixo ou determináveis e não cotados em mercado ativo. Inicialmente são mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação. Posteriormente esse valor se torna o custo amortizado e são ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável.

3.5. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica “Depósitos Judiciais e Fiscais”, no ativo não circulante e os rendimentos e atualizações monetárias sobre esses depósitos são reconhecidos no resultado, na rubrica “Resultado financeiro”. Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela SELIC, enquanto os depósitos judiciais trabalhistas e cíveis são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

3.6. Arrendamentos mercantis

Os contratos são capitalizados no início do arrendamento mercantil no ativo não circulante, na rubrica Ativo de Direito de Uso, pelo valor presente dos pagamentos fixos, com contrapartida ao Passivo de Arrendamento, segregado entre circulante e não circulante, considerando os prazos previstos de pagamentos, conforme contrato. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a taxa adotada pela Icatu considera o custo de captação baseado no índice prontamente observável somado a um spread de risco da Companhia, excluindo-se garantias dadas nas operações de financiamentos. Essas taxas de juros foram avaliadas considerando o período do arrendamento mercantil sem os efeitos da intenção de renovação. Com base na dificuldade em calcular um rating sintético para a seguradoras, pelas limitações específicas do negócio da companhia, ficamos com as seguintes alternativas para utilização como spread de risco: Utilizamos como rating, um grau de investimento para a Icatu, para assim, utilizar os spreads disponibilizados no site da ANBIMA. Utilizamos o Capital Rate do imóvel da matriz como spread. Levamos em consideração as parcelas dos arrendamentos. A depreciação do ativo de direito de uso é contabilizada de forma linear conforme prazo do contrato.

Os juros financeiros do passivo de arrendamento são contabilizados na despesa financeira.

3.7. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se aplicável. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do bem possa ser mensurado com segurança. Dispêndios com reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear, obedecendo o período de vida útil dos bens, e atualmente representam as seguintes taxas médias: instalações, móveis, máquinas e utensílios – 10% ao ano; equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros – 20% ao ano. O período e o método de depreciação para os ativos imobilizados são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de ajustes no período ou método de depreciação, conforme o caso, e são tratadas como “mudanças de estimativas contábeis”. Ganhos e perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil residual (custo, líquido da redução ao valor recuperável, menos depreciação) e são reconhecidos, líquidos dos custos de transação, em “Ganhos e Perdas com Ativos não Correntes”, no resultado do período.

3.8. Intangível

Os ativos intangíveis são registrados inicialmente, pelo custo de aquisição ou pelo valor apurado por meio de avaliação técnica e são amortizados ao longo da sua vida útil econômica, sendo avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo.

A Companhia adota o método linear na amortização de seus ativos com vida útil de cinco anos, à taxa de 20% a.a., para os gastos com aquisição e desenvolvimento de softwares de uso interno e os contratos de direito de exclusividade para a comercialização de produtos nos canais de parcerias, são amortizados de acordo com a vigência prevista em contrato, que hoje está entre cinco e vinte anos (20% a 5% ao ano). Os gastos subsequentes

são capitalizados apenas quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos são reconhecidos no resultado, conforme incorridos.

O período e o método de amortização para os ativos intangíveis são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de ajustes no período ou método de amortização, conforme o caso, e são tratadas como “mudanças de estimativas contábeis”. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na rubrica “Despesas Administrativas”, no resultado. Ganhos e perdas resultantes da venda de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido da negociação e o seu valor contábil residual (custo, líquido da redução ao valor recuperável, menos amortização) e são reconhecidos, líquidos dos custos de transação, na rubrica “Resultado Patrimonial”, no momento da baixa do ativo.

3.9. Redução ao valor recuperável

3.9.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros têm perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

As perdas são reconhecidas no resultado do período, em contrapartida de uma conta redutora do ativo correspondente e se um evento subsequente indica reversão dessa perda, é feita a respectiva reversão também no resultado do período.

3.9.2. Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente.

As perdas por redução ao valor recuperável para os ativos financeiros e não financeiros são reconhecidas no resultado do período, em contrapartida de uma conta redutora do ativo correspondente, e se um evento subsequente indica reversão dessa perda, é feita a respectiva reversão também no resultado do período em que houve a mudança na estimativa.

3.10. Benefícios a Empregados

Através do plano de contribuição variável a Companhia efetua contribuição fixa para uma entidade ligada (Icatu FMP - Icatu Fundo Multipatrocinado). Onde as contribuições são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados, no resultado do período.

Adicionalmente, a Companhia adota o programa de participação nos lucros e resultados (PLR), como uma das parcelas de remuneração variável e que está condicionada ao atingimento dos indicadores de negócios e a avaliação do desempenho individual dos funcionários. No programa, associamos duas modalidades de incentivos, sendo: (i) incentivo de Curto Prazo, onde se privilegia entregas diretas e associadas às metas projetadas para o ano e (ii) incentivo de Longo Prazo, que se refere a uma parcela que compõe a estrutura de remuneração dos Executivos, premiando o nível de contribuição individual no crescimento e sustentabilidade do negócio no longo prazo. O programa de longo prazo prevê a remuneração diferida em cinco anos e duração máxima de sete anos. A metodologia utilizada leva em consideração o Lucro Líquido antes do Imposto (LAIR) e os medidores de eficiência do negócio, estabelecidos para o exercício.

Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-transporte, vale-refeição e alimentação e treinamento profissional, citando os mais relevantes, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do período, à medida que são incorridos.

3.11. Tributos correntes e diferidos

O registro contábil do imposto de renda, contribuição social, ativo e passivo, correntes e diferidos, é feito com base em cálculos pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. Adições e exclusões previstas na legislação em vigor, bem como compensações de créditos tributários, são aplicados, quando cabíveis.

Com o fim da vigência da Medida Provisória (MP) nº 1034, que altera a Lei nº 7.689 de 1988, passa a vigorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL de 20% para 15%, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

3.11.1. IRPJ e CSLL Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos refletem os efeitos das diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. O reconhecimento desses tributos é feito com base nas expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando há o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.12. Provisões judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos objetos de discussão judicial são realizados de acordo com os conceitos estabelecidos pelo “CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”. Os processos judiciais são classificados utilizando os prognósticos de perda em Provável, Possível e Remoto. A análise desses prognósticos é realizada com base na experiência dos escritórios de advocacia externos em conjunto com o departamento jurídico interno da Companhia, levando-se em consideração o risco efetivo de perda, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos Tribunais. O valor das provisões é atualizado de acordo com a tabela aplicada pelo respectivo Tribunal cuja ação encontra-se tramitando.

A Companhia adotou o critério de provisionar a totalidade das ações judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável exceto para os questionamentos oriundos de obrigações legais. Estas Provisões estão contabilizadas na rubrica “Provisões Judiciais”, no passivo não circulante com base no tempo estimado de duração dos processos judiciais. As obrigações fiscais e previdenciárias em discussão judicial estão contabilizadas na rubrica “Outras Contas a Pagar”, no passivo não circulante, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Os honorários de sucumbência são registrados com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia e dos consultores legais independentes e provisionados na medida das sentenças condenatórias proferidas. Legalmente será arbitrado após toda instrução processual e com a procedência dos pedidos homologados em sentença e/ou acórdão. Os valores estimados de perdas prováveis das provisões cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização monetária e juros que historicamente são determinados às causas, considerando sua natureza, tribunal e região as quais a causa está sendo avaliada. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja provável.

3.13. Provisões Técnicas

Provisão Matemática para Capitalização

A provisão representa o montante dos pagamentos efetuados pelos subscritores, deduzidos das cotas de sorteio e de carregamento, quando previstas, acrescidos mensalmente da taxa de juros e do índice de correção previstos no plano aprovado.

Provisão para Distribuição de Bônus

A provisão é constituída para a distribuição de bônus ainda não devidos, quando previsto no plano. A metodologia de cálculo é idêntica à da Provisão Matemática para Capitalização.

Provisão para Resgates

A provisão representa os valores de resgates ainda não pagos até a data-base das Demonstrações, incluída a parcela correspondente à distribuição de bônus já devidos.

Provisão para Sorteios a Realizar

A provisão é constituída para cobrir os sorteios que já foram custeados, mas que na data-base da constituição ainda não tenham sido realizados.

continua



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE5C-6E31-D366-E015> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE5C-6E31-D366-E015



Hash do Documento

FCE323F53248128F6E0A89258BF5F6B30A36FFE9E72AAE5E813151F6A373E183

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(ão) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 25/02/2022 02:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

